Apresentação: 21/09/2023 15:59:04.440 - MESA
REQ n.3267/2023

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

(Do Senhor Zeca Dirceu)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 20 anos do Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 25 de outubro de 2023, em comemoração aos 20 anos do Programa Bolsa Família, instituído a partir da conversão da Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003 na Lei 10.836, de Lei n° 13.098, de 09 de janeiro de 2004 e, atualmente, regulado pela Lei 14.601, de 19 de junho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Há 20 anos, no primeiro ano do governo Lula, foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), considerado o maior programa de transferência de renda do Brasil, e reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome.

O programa foi instituído por meio da MP 132, de 21 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Após grave interrupção e desmantelamento do Programa nos últimos 4 anos do governo anterior, o Bolsa Família retorna ainda mais grandioso, no terceiro governo Lula, mediante promulgação da Lei 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família resgata a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Estima-se que, sem a transferência de renda feita pelo programa, o índice de pobreza no Brasil seria cerca de um terço maior. Segundo relatório da ONU, desde 2011, o Bolsa Família foi responsável por retirar 22,1 milhões de pessoas da pobreza extrema. Ainda segundo este relatório, o PBF foi fundamental na retirada do Brasil do Mapa da Fome da FAO[1].

1https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/livro_o_brasil_sem_miseria/artigo_12.pdf

CD231016965500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231016965500
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu

Apresentação: 21/09/2023 15:59:04.440 - MESA
REQ n.3267/2023

Estudos realizados por ocasião dos primeiros quinze anos de existência do Bolsa Família[2] demonstraram que, o programa é, por uma larga margem, a mais progressiva transferência de renda feita pelo governo federal. Cerca de 70% dos seus recursos alcançam os 20% mais pobres. Sua excelente focalização explica por que, apesar do seu pequeno orçamento (0,5% do produto interno bruto – PIB) e da sua limitada participação na renda das famílias da PNAD (0,7%), o programa tem um impacto tão relevante na redução da pobreza: suas transferências reduzem a pobreza em 15% e a extrema pobreza em 25%[3].

Além disso, por meio do mecanismo da condicionalidade, o Programa conseguiu melhorar indicadores de educação e saúde das pessoas participantes do programa. Podem ser citados como exemplo desse êxito, no âmbito da educação, a diminuição das faltas e da evasão escolar, a menor chance de repetência entre os menores atendidos pelo programa quando comparados com as crianças não participantes. No acesso à saúde, podem ser destacadas a redução da prevalência de crianças nascidas com baixo peso, a diminuição da mortalidade entre crianças menores de 5 anos e do número de mulheres grávidas que deram à luz sem receber qualquer assistência pré-natal, bem como o aumento da cobertura vacinal.

Com o relançamento do Bolsa Família em 2023, o Programa retorna com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, ou seja, aquelas famílias com mais integrantes, em especial com crianças, receberão mais do que uma pessoa que vive sozinha. Atualmente, o valor destinado ao novo BF equivale a cerca de 1,5 a 1,7% do PIB (aproximadamente 178 bilhões de reais).

De acordo com informações do governo federal, em setembro de 2023, 21,4 milhões de famílias foram contempladas, aumento de 1,6% (337,8 mil famílias a mais) em relação a agosto, quando foram 21,1 milhões.

O investimento do Governo Federal para os repasses é de R$ 14,5 bilhões e o valor médio do benefício no país chega a R$ 686,89, o segundo mais alto já registrado na história dos programas de transferência de renda do Governo Federal.

Assim, em reconhecimento ao tão relevante papel do Bolsa Família para a superação da fome e redução da abissal desigualdade social em nosso país, propomos a realização de Sessão Solene em comemoração aos 20 anos do Programa Bolsa Família nesta Casa.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

Dep. Zeca Dirceu

2 SOUZA, P. H., OSORIO, R. G., PAIVA, L. H., Soares, S. Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: Um balanço dos primeiros quinze anos. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para Discussão n. 2499, 2019. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9356/1/td_2499.pdf. Acesso em 3-5-2023.

3 https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9356/1/td_2499.pdf

CD231016965500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231016965500
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu

Líder da Fe Brasil

Apresentação: 21/09/2023 15:59:04.440 - MESA
REQ n.3267/2023

CD231016965500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231016965500
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Zeca Dirceu